

TERMOS E CONDIÇÕES CAMPANHA "INDIQUE UM AMIGO"

A nova campanha dos utilitários mais queridos do Brasil conhecida como "*INDIQUE UM AMIGO*" é um programa de recompensas gratuito e desenvolvido pela montadora de veículos EFFA MOTORS que tem como objetivo incentivar a indicação de potenciais clientes pelos nossos clientes atuais.

Poderão participar do programa apenas pessoas que se enquadram nas seguintes condições:

- INDICADOR:

I – Cliente Effa que possui ou já possuiu veículo emplacado em seu nome.

II – Oficina credenciada

- INDICADO: Qualquer pessoa que tenha sido convidada pelo INDICADOR para a campanha "*Indique Um Amigo*", desde que a venda seja bem-sucedida, conforme regras abaixo:

1. O INDICADO que tiver indicação bem-sucedida receberá uma revisão grátis em oficina a ser indicada pela Effa Motors (INDICADOR I) ou uma compensação financeira (INDICADOR II).

2. Será considerada uma indicação bem-sucedida a indicação na qual o INDICADO finalizar a compra de um veículo da Effa Motors diretamente com a montadora, ou seja, a partir do momento que houver a emissão da nota fiscal e pagamento integral do valor, seja à vista ou através de aprovação de financiamento, desde que o valor tenha sido repassado integralmente pela instituição financeira à EFFA MOTORS.

3. Somente será aceita a indicação no caso de clientes que ainda não tenham adquirido nenhum veículo EFFA e que não estejam em estágio avançado de negociação no momento da indicação ou do início da veiculação da presente campanha.

4. Estágio avançado de negociação caracteriza-se após: a) o aceite do valor a ser pago pelo veículo; b) o pagamento de eventual valor de entrada pactuado; c) o envio de documentação à instituição financeira para aprovação de financiamento e/ou d) a realização do pagamento integral à vista.

5. Somente terá validade se o INDICADO informar os dados corretos do INDICADOR e após a devida veiculação da presente campanha.

6. A participação neste Programa constitui plena, incondicional e irrestrita concordância e aceitação por parte dos participantes dos termos e condições aqui previstas.

7. A adesão à campanha "*Indique Um Amigo*" é voluntária e gratuita, cujas características, preços, regras e condições permanecerão inalteradas até o término do presente.

8. O INDICADO e o INDICADOR assumem integral e exclusiva responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, devendo responder legalmente pelas mesmas, não recaindo em hipótese nenhuma sobre a EFFA MOTORS qualquer penalidade ou ônus no caso de inconsistência nos dados informados.

9. Caso dois ou mais INDICADOR(ES) indicarem a mesma pessoa, será considerado para fins de recompensa, um único nome que deverá ser confirmado pelo INDICADO, por escrito (e-mail, WhatsApp, correspondência, fax etc.) e, na ausência dessa informação, considerar-se-á o nome do primeiro INDICADOR apontado pelo INDICADO.

10. As indicações podem ser realizadas ilimitadamente pelo INDICADOR.

11. Toda vez que uma indicação for bem-sucedida, conforme item 2 deste termo, deverá o INDICADOR fornecer seus dados bancários à EFFA MOTORS por escrito (e-mail, WhatsApp, correspondência, fax etc.) que terá até o dia 10 do mês subsequente para efetuar o depósito da recompensa na conta indicada.

12. Caso haja inconsistência nos dados informados pelo INDICADOR, e a recompensa não for depositada dentro do prazo previsto acima (item 10) a EFFA MOTORS entrará em contato com o INDICADOR que deverá informar, por escrito (e-mail, WhatsApp, correspondência, fax etc.), novamente os dados corretos ou outros dados, se assim desejar, e não será aplicada qualquer penalidade à EFFA MOTORS, seja correção, juros e/ou multa em decorrência de eventual atraso.

13. A EFFA MOTORS se responsabiliza em tentar realizar o depósito por 3 (três) vezes e caso nenhuma das 3 (três) tentativas sejam frutíferas, não será aplicada qualquer tipo de penalidade à EFFA MOTORS, seja correção, juros e/ou multa, podendo a EFFA MOTORS efetuar uma ordem de pagamento em nome do INDICADOR junto ao Banco Bradesco ficando à cargo do INDICADOR as devidas providências para saque do valor.

14. O valor das recompensas pagas ao INDICADOR será depositado pela EFFA MOTORS em conta corrente de titularidade do INDICADOR, salvo na hipótese prevista no item 12, e quaisquer valores recebidos pela EFFA MOTORS, nestes termos, são pessoais e intransferíveis, não podendo ser comercializados sob nenhuma condição.

15. É vedada a indicação de conta de terceiros, ainda que de cônjuge ou parentes colaterais de primeiro grau (pai, mãe e filhos).

16. A campanha "*Indique Um Amigo*" é válida até 31/12/2021 e, portanto, só serão contempladas as vendas bem bem-sucedidas (item 2) fechadas até o término da campanha. As indicações realizadas dentro do prazo, mas com venda finalizadas (bem-sucedida) após o prazo estão automaticamente excluídas e não haverá pagamento de qualquer valor ao INDICADOR.